www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2736 DE 17 DE MARÇO DE 2009 .

REVOGA A LEI Nº 2728 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

MARCELO LUIZ SCHREINERT Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da **Lei Orgânica** em vigor:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº **2728** de 30 de dezembro de 2008, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder uma área de terra a AJEPA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE.

MARCELO LUIZ SCHREINERT
Prefeito Municipal.

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/12/2009